

PORTARIA nº 58, de 18 de novembro de 2025
Direção do IMESA

**RESULTADO do Processo
Administrativo Disciplinar instaurado
pela Portaria nº 74, de 24/10/2024**

Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. O estabelecido pelos Artigos 122 a 124 e 125 a 127 do Regimento do IMESA;
- II. O Processo Administrativo instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 74, de 24/10/2024;
- III. Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- IV. O Relatório Final encaminhado pela Comissão, por meio da Plataforma 1doc (Proc. Administrativo 015/2024);
- V. O Deliberado na reunião do Conselho de Cursos realizada em 14/11/2025, em atendimento ao §2º do Art. 126 do Regimento do IMESA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar à professora A. A. M., matrícula xxxx, a penalidade de DEMISSÃO, prevista no artigo 126, item IV, do Regimento do IMESA.

Artigo 2º - Esta portaria deverá ser registrada no Controle Acadêmico, na área da professora.

Artigo 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E05A-9D0E-D566-3408

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 18/11/2025 09:52:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/E05A-9D0E-D566-3408>